



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 037/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando a Lei Complementar nº. 282, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a Administração Pública adotar medidas constantes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), instituído pela Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020;

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, homologado no dia 22 de janeiro de 2020, conforme relação de classificação abaixo:

- COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021:

CARGO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO |
|-----------|------------------------------|---------------|---------|
| 6985722-9 | MARYON MARCEL MUNIZ DA SILVA | 38 | 09h00 |

Observação: em substituição a Nicolas de Freitas Sodré, exonerado a pedido em 23/07/2021 (Portaria nº. 377/2021, publicada em 27/07/2021, BOM ed. 1032).

CARGO - BIOMÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO |
|-----------|--------------------------------------|---------------|---------|
| 6891458-0 | ANDREZA VITORIA CALABREZ DE CARVALHO | 4 | 09h30 |

Observação: em substituição a Bruno Stelmastchuk Roque, exonerado a pedido em 03/11/2021 (Portaria nº. 519/2021, publicada em 03/11/2021, BOM ed. 1056).

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO |
|-----------|-------------------------|---------------|---------|
| 6893898-5 | LILIAN STEPHANIE FRANCA | 30 | 10h00 |

Observação: em substituição a Valeria Barboza Pereira, aposentada em 01/10/2021 (Portaria nº. 43/2021, publicada no BOM em 28/09/2021, edição 1047).

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br

Estado de São Paulo

- Cadastro de Pessoa Física – CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS – Caixa Econômica Federal / PASEP – Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente – últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente).
- Comprovante de Escolaridade requerido pelo cargo, conforme item 2.1 – Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2019;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

| CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|-------------------------------|---|---------------|--------------|
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Ensino Médio completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente de Combate às Endemias (***) | 40H | R\$ 1.458,81 |
| BIOMÉDICO | Curso Superior Completo em Biomedicina e inscrição no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) | 40H | R\$ 4.362,39 |
| ENFERMEIRO | Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) | 40H | R\$ 4.362,39 |

(***) O curso de formação inicial e continuada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será oportunizado pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público, devendo os candidatos concluírem o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a nomeação, conforme Capítulo 16 do Edital de Abertura nº. 01/2019.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**